

Lei nº 337, de 01 de julho 2003

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nova Canaã, sediada em Conceição do Jacuípe, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nova Canaã, com sede na Fazenda Vilizéiro neste Município de Conceição do Jacuípe.

Parágrafo único - Os despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2003

Tânia Marli R. Yoshida
Prefeita Municipal